

-----ATA NÚMERO 34/2019-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE.**-----

-----Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Luis Miguel Castro Rosa, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia, João Pedro Mendonça Vieira e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente, Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Presente, ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luís, da Confiança.-----

---Além dos acima mencionados estiveram igualmente presentes nesta reunião, a Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, Sandra Patrícia Silva e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Machado, Sandra Gois e João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Dando início ao período de antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu a palavra à Vereadora Rubina Leal, do PSD, que fez uma chamada de atenção relativamente à Capela de Nossa Senhora da Oliveira, na Rua da Boa Viagem, inserida no programa cultural “Ilhéstico”, que se encontra encerrada ao fim de semana. Solicitou que, sendo uma zona de passagem de muitos visitantes, fosse encontrada uma solução que permitisse estar aberta ao público.----

----- - Em relação a esta questão, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, disse que aquela situação devia-se à falta de recursos humanos.-----

----- - Por sua vez, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou: “Tivemos problemas porque o local estava a ser utilizado como ponto de compra e venda de droga. Por forma a evitar a continuidade desta prática, optou-se por encerrar o espaço ao fim de semana, já que, como disse a Senhora Vereadora Madalena, os recursos humanos de que dispomos não chegam para manter em funcionamento permanente e em condições de segurança aquele local. Durante a semana o espaço está aberto

entre as 10 e as 16 horas. Todavia, iremos tentar encontrar outra solução – caso seja possível.”-----

-----Prosseguindo, a Vereadora do PSD, Rubina Leal, indagou sobre uma notícia, veiculada há já algum tempo, relacionada com os táxis na Rua do Ribeirinho de Baixo. “Não faz sentido a forma como está a funcionar. Além disso, há ainda a questão dos passeios, cujos pavimentos se encontram danificados. Solicitava que esta situação fosse avaliada”, acrescentou.-----

----- - Respondendo a este assunto o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, esclareceu: “O “arranque” da paragem é ao cimo da rua. A ordem dos carros inicia-se antes do cruzamento com a Rua do Carmo, sendo o sentido de trânsito ascendente. Entre os taxistas é que alteram a situação fazendo marcha-atrás. No que respeita aos pavimentos, está em curso, de momento, um concurso para a sua reparação.”-----

----- - O Vereador Rúben Abreu, da Confiança, acrescentou que “o problema dos passeios teve origem numa obra particular e foram eles que os danificaram. Em tempos chegaram a ser colocados “prumos” mas foram vandalizados e desapareceram. Todas as semanas a Câmara tem que intervir nesta zona. Deveria haver mais intervenção por parte da PSP.”-----

-----O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia rematou dizendo que para a retirada da grua da obra, foi utilizada a caução e que agora será de novo utilizada para a reparação dos passeios.--

----- - Usando novamente da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do

PSD, pediu que fosse dada atenção ao cruzamento da Rua das Hortas com a Rua do Bom Jesus, próximo à Escola Francisco Franco, já que em alguns períodos do dia há muito movimento de jovens e o cruzamento não tem os semáforos a funcionar, solicitando que fosse encontrada uma solução, nomeadamente com a instalação de semáforos ou lombas, como forma de reduzir a velocidade das viaturas que ali circulam.-----

----- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse: “Não temos nenhum pedido para aquela zona. No entanto não deixaremos de ter em atenção esta situação.”-----

-----Continuando, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Fui visitar o parque de São João que é público e gostaria de saber quais são os critérios utilizados para não haver uma requalificação do mesmo.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, respondeu que a Câmara tem em requalificação o parque da Ajuda e o de Santa Catarina – parque que não foi objeto de qualquer censura por parte do IRAE.-----

----- - Ainda sobre este assunto, a Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu que a escola que existe junto ao referido parque é privada e pretende utilizar o espaço como se fosse seu, rematando que não existe qualquer previsão para fazer seja o que for em relação ao espaço em apreço.-----

----- - Voltando a usar da palavra, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, indagou sobre a execução do jardim infantil do Lido. “Nós

votámos e foi aprovado há já bastante tempo. Como está a situação?”, disse.-----

----- - A Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, explicou que o Funchal é uma cidade inclusiva, que cria espaços de lazer para todas as crianças e jovens e não apenas dedicados a uma faixa etária. “Quando pensamos um espaço público de lazer, pensamos como um espaço intergeracional, por forma a permitir a sua utilização pelas diferentes faixas etárias, sem qualquer tipo de exclusão, sublinhou.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse não ter presente este assunto mas que irá obter informação para depois prestar os necessários esclarecimentos.-----

----- - De seguida foi dada a palavra ao Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, que fez referência à situação na Rua Latino Coelho, junto ao Mercado, em que há um gerador colocado num espaço exíguo, junto a contentores do lixo. Disse que “para além do barulho, há que ter em conta o calor que do aparelho emana, correndo o risco de incêndio, bem como a salubridade do local.”-----

----- - Tomando a palavra, o Vereador Elias Gouveia, do PSD, interveio para esclarecer que não se tratava de um gerador, mas sim de uma máquina de fazer gelo.-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, disse ter tomado nota da preocupação e que será analisada a situação.-----

----- - O Vereador do CDS/PP, Luís Miguel Rosa, interveio, para colocar a questão do cruzamento da Rua da Levada do Cavalo com

o Caminho de Santo António, onde têm acontecido alguns acidentes, porque os automobilistas continuam a não respeitar a saída existente. “Será possível colocar uma lombas no local? Talvez fosse uma forma de evitar “chapa batida”. Até poderia ser daquelas lombas que nem são muito altas mas que dão essa ilusão”, rematou.-----

----- - O Vereador Bruno Martins, da Confiança, explicou que “as lombas têm forte efeito sobre o fluir do tráfego e só estão a ser colocadas nos locais que são mesmo necessárias, nomeadamente junto a escolas. Vamos ver o que é possível fazer.”-----

----- - O Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, acrescentou que a Divisão de Trânsito estará a estudar uma alternativa à situação que existe atualmente.-----

----- - Intervindo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, congratulou-se com o destaque atribuído à Rua Fernão Ornelas, tal como se encontra atualmente, na plataforma “Interreg Europe”, da União Europeia, como uma boa prática de mobilidade urbana.-----

----- - Foi dada a palavra ao Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, que manifestou a sua indignação em face de sucessivas acusações de incompetência por parte do Vereador Jorge Miguel Fernandes. “Orgulho-me do trabalho que tem sido feito, que se encontra espelhado nos sucessivos prémios que o Município tem recebido – Boas Práticas de Participação para os Núcleos de Proteção Civil e Orçamento Participativo, Cidades Resilientes, Município Amigo do Desporto – e ainda esta semana foi recebido

mais um prémio pela Inclusão pelo Desporto. Não só fomos mais uma vez reconhecidos pelo trabalho: deixo mastro. Afirmações sobre incompetência, afetam os nossos técnicos e não têm razões de existir.”-----

----- - Intervindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, respondeu: “O seu dever é garantir que os funcionários fazem o seu trabalho. Até parece que a Câmara nunca tinha recebido nenhum prémio.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:-----

----- - **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em obras e participação em obras cofinanciadas – Abertura de Conta à Ordem:** - Submetida pelo Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que se transcreve:-----

---“No seguimento da adjudicação à instituição bancária Crédito Agrícola pela Assembleia Municipal do Funchal, em reunião ordinária de 25 de setembro de 2019 com base no procedimento para contratação de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em obras, e participação do Município em obras cofinanciadas, é necessário proceder à abertura de uma conta à ordem, especificamente para movimentação das verbas provenientes do empréstimo. O empréstimo será no montante de

7.130.128,00€ e a conta deverá ser aberta na sucursal do Funchal do Crédito Agrícola. De acordo com os termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL a abertura de contas bancárias pelos Municípios carece de deliberação do órgão executivo”.

------(O documento agendado sob o número 267 (*Ordenamento do Território*), foi retirado da Agenda em face do entendimento jurídico de que o início deste procedimento deve permitir participação de interessados, pelo que vai este assunto ser levado à próxima reunião de Câmara, que será pública, cuja publicitação será objeto de Edital a ser publicado no sítio institucional do Município.

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)**.

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:

----- - **Associação de Promoção de Cultura Atlântica:** -

Submetida pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, foi presente a proposta de deliberação, do seguinte teor:

---“Considerando que: 1 – Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma lei, compete igualmente à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à

execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – A Associação de Promoção de Cultura Atlântica apresentou a sua candidatura no prazo previsto pelo Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, no entanto esta não foi considerado em tempo útil pela razão constante da avaliação da candidatura; 4 – A Associação de Promoção de Cultura Atlântica desenvolve atividade de relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados e cumprem as premissas previstas no regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 5 – A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal, em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem; 6 – As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento 3656/2019. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo daa alíneas o) e u), do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2019, de € 5.000 para o “Projeto Aprender Madeira”.-----
--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----
----- - **Ana Margarida da Esperança Bernardo Salgueiro**

Rodrigues (Revista “Translocal”): - Presente e unanimemente aprovada a proposta de deliberação, submetida pela Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, do seguinte teor:-----
---“Considerando que: 1 - Conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; 2 - Nos termos da alínea o) da mesma lei, compete igualmente à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município; 3 - Por protocolo datado de 06 de setembro de 2019, celebrado ao abrigo da deliberação camarária datada de 4 de abril do mesmo ano, foi atribuído subsídio de € 2.500,00 para o apoio à Revista “Translocal”; 4 - A revista “Translocal” está direcionada para a pesquisa e difusão de acontecimentos culturais contemporâneos locais e urbanos, com alcance internacional, em que as temáticas em estudo são analisadas no seu contexto local, mas também potenciais articulações translocais e internacionais; 5 - A publicação da revista “Translocal” já constava da candidatura inicialmente apresentada para beneficiar do apoio municipal para o ano de 2019, contudo a informação inicialmente fornecida não permitiu conhecer o alcance e importância à escala nacional e internacional da referida revista; 6 - O projeto desenvolvido é um excelente canal de comunicação e divulgação da produção cultural - Estudos

Linguísticos, Estudos do património e Turísticos -, a revista “Translocal” é uma mais valia para a cidade do Funchal, é assinalável e prossegue escopo e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados e cumprem as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 7 - A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Município do Funchal, em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem; 8 - A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 2019/3657. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere: 1 - Atribuir a Ana Margarida da Esperança Bernardo Salgueiro Rodrigues, para o ano de 2019, o apoio financeiro no montante de € 2.900,00, para apoiar a edição da revista “Translocal”; 2 - Aprovar a Minuta do respetivo protocolo”.--
---A Minuta do Protocolo de Colaboração, ficará, por fotocópia, como anexo (A) à presente ata.-----
----- - **Associação Regional de Triatlo da Madeira**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro de acordo com a proposta de deliberação subscrita pelo

Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: 1. De acordo com o disposto na alínea u) do nº 1, do art. 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o), da mesma lei, compete igualmente à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3. A Associação Regional de Triatlo da Madeira submeteu um pedido de apoio financeiro para a comparticipação das despesas da organização da Taça da Europa de Triatlo e Taça do Mundo de Paratriatlo, cumprindo o previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 4. A Taça da Europa de Triatlo e Taça do Mundo de Paratriatlo, eventos organizados pela Associação Regional de Triatlo da Madeira são, inquestionavelmente, competições de grande importância para a modalidade; 5. Para além disto, as competições em questão têm grande visibilidade mediática e desportiva, tanto no plano nacional como internacional,

destacando-se a qualidade da sua organização e dos atletas que nela participam; 6. A cobertura destes eventos está a cargo de órgãos da comunicação social portugueses e estrangeiros (de Espanha, França, Estados Unidos, Inglaterra e Escandinávia), estando assegurada a transmissão televisiva para Portugal Continental e para a Europa; 7. A realização dos referidos eventos representa uma oportunidade ímpar para promover a cidade do Funchal e a Região Autónoma da Madeira a nível mundial; 8. Estes eventos são atividades de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio desportivo e social, e cumprem as premissas previstas no regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 9. A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentados por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao concelho do Funchal; 10. A verba atribuída pela presente deliberação tem o número de cabimento 2019/3682; 11. Fica a entidade organizadora do evento obrigada ao cumprimento de todas as obrigações constantes no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, designadamente a apresentar um relatório que demonstre a aplicação das verbas concedidas, assim como a publicitar o apoio ora concedido através da inclusão do logótipo ou brasão do Município do Funchal em todos os suportes gráficos de promoção e divulgação do evento, bem como em toda a informação publicitária difundida nos meios de

comunicação social. Assim, face aos considerandos acima mencionados, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal, delibere a atribuição, para o ano de 2019, do apoio financeiro de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para a comparticipação das despesas da organização da Taça da Europa de Triatlo e Taça do Mundo de Paratriatlo em 2019”.-----

----- - **Serviços Sociais da Câmara Municipal do Funchal -**

Ano/2019: - Subscrita pela Vereadora da Confiança, Madalena Nunes, foi presente e unanimemente aprovada, a proposta de deliberação, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1 – O Funchal enquanto Cidade Educadora e Cidade Amiga das Crianças, tem como princípio orientador da sua política a promoção da equidade e da inclusão social, bem como a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens; 2 – Os Serviços Sociais da Câmara Municipal do Funchal, entre as suas funções, organizam a Festa de Natal para os filhos e filhas do/as funcionários/as, distribuindo presentes a todas as crianças até aos 7 anos; 3 – Os apoios sociais devidos aos associados/as dos Serviços Sociais têm aumentado substancialmente; 4 – A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 3655/2019. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas p), do n.º

1 do art.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dos artºs 2º e 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro, delibere o apoio financeiro de € 5.000,00, para compartilhar os custos da Festa de Natal dos filhos/as dos funcionários/as da Câmara Municipal do Funchal”.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Miguel Silva Gouveia, deu por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 520/2019, publicada nos locais de estilo.